



PORTARIA Nº 184/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 10 de maio de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02012.032

CONTRATADA: ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento e abastecimento de água mineral sem gás, sem glúten, com selo de garantia de qualidade, dentro das normas técnicas recomendadas pelos órgãos competentes, acondicionada em garrações de polipropileno ou policarbonato de 20 (vinte) litros.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2012

VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 22/03/2013

GESTOR: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080



FISCAL SUBSTITUTO: Alexandre Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**